

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Prof. Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife - PE, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, professor Alfredo Macedo Gomes, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, RG nº 2.680.490 SSP/PE e CPF nº 419.720.744-15, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 11.735.586/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Acadêmico Hélio Ramos, nº 336, Cidade Universitária, Recife - PE, credenciada junto ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 8.958/2004, representada neste ato pela sua Secretária Executiva, professora Máira Galdino da Rocha Pitta, brasileira, solteira, residente na cidade de Camaragibe, RG nº 6.304.255/SSP/PE e CPF 039.972.064-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando que:

- A coordenação do projeto solicitou a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2020-UFPE, bem como atualização no Plano de Trabalho, conforme justificativas apresentadas através do processo nº 23076.025323/2020-02.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 24 de junho de 2021, passando a Cláusula 14ª a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 14ª. VIGÊNCIA

Este Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério único e exclusivo da UFPE, mediante Termo Aditivo.

- b) Atualizar o Plano de Trabalho (cronograma de execução e cronograma de desembolso), conforme anexo.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 24 de fevereiro de 2021.


Alfredo Macedo Gomes
Reitor da UFPE


Máira Galdino da Rocha Pitta
Secretária Executiva da FADE-UFPE

TESTEMUNHAS:


RG Renata Soares
CPF 025.639.204-85
SSP/PE


RG Diogo Henrique da Mota
CPF 082.751.024-13
RG: 7.594.893 SDS/PE





Emitido em 01/03/2021

CONTRATO Nº 340/2021 - FADE (11.01.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 16:05)

MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA

SECRETARIO

1796964

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
340, ano: **2021**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **801b59d40f**